



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 12 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará para o exercício de 2014.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE), na Sessão Plenária Ordinária nº 27, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XI do art.34 da Lei 12.378/2010;

Considerando as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014, aprovado na 21ª Reunião Plenária do CAU/BR;

Considerando que a data limite para que os CAU's UF's elaborassem o Plano de Ação e Orçamento para o Exercício de 2014, fora adiada, pelo CAUBR, para 14 de outubro de 2013;

### Deliberou:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará- CAU/CE, para o Exercício de 2014.

Art. 2º O Plano de Ação e Orçamento do CAU/CE é composto das seguintes peças referentes aos seguintes projetos/atividades, com os respectivos Dados Técnicos e Anexos 4.1, 4.2 e 4.3:

- Manutenção e aprimoramento das atividades rotineiras do CAU/CE;
- Fiscalização do exercício da profissão de arquitetura e urbanismo;
- Eventos de divulgação e promoção do CAU/CE;
- Fundo de Apoio aos CAU/UF; e
- Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Antonio Luciano de Lima Guimarães**

**Presidente do CAU/CE**